

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 636

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

Art. 1º - Revogar os Editais UESC números 78, 79 e 80, todos eles de 1º de junho de 2018, que abriu inscrições para a Equipe de Trabalho do Projeto Universidade para Todos – UPT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 8 de junho de 2018.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16*  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**EDITAL UESC Nº 80**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**Projeto Universidade para Todos - UPT**

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para equipe de trabalho do **Projeto Universidade para Todos - UPT**.

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

<b>PERÍODO</b>	De 04 a 08 de junho de 2018.
<b>HORARIO</b>	Das 08 às 12 horas, das 13 às 21 horas.
<b>LOCAL</b>	Protocolo Geral da UESC, térreo do Pavilhão Adonias Filho
<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	Dia 13/06/2018, homologadas pela Seleção Interna de Seleção e Coordenação (CISCO).

**2. FUNÇÕES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E VAGAS:**

<b>Função: Coordenador Geral</b> <b>Nº de vagas: 01 (uma)</b>
<b>Requisitos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Ser servidor Técnico-Administrativo da UESC e estar em efetivo exercício de suas atividades;</li><li>✓ Ser graduado;</li><li>✓ Não possuir nenhuma outra modalidade de bolsa;</li><li>✓ Ter disponibilidade para viagens regulares, especialmente, para os municípios contemplados e para Salvador.</li><li>✓ Não ter atuado no Projeto Universidade Para Todos consecutivamente nos últimos dois anos.</li></ul>
<b>Carga horária:</b> <p>20 horas semanais. O cumprimento da carga horária semanal para o desenvolvimento do Projeto Universidade para Todos (UPT) dar-se-a em horário diverso a carga horária regular do servidor, ficando advertido que o seu descumprimento corresponde a irregularidade administrativa ensejadora de apuração administrativa.</p>
<b>Atribuições:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Responder tecnicamente pelo Projeto UPT visando: Articulação com o Núcleo Territorial de Educação NTE e as Secretarias da Educação dos Municípios contemplados; Elaboração e acompanhamento financeiro, relatórios de acompanhamento, dentre outros;</li><li>✓ Acompanhar o conjunto de iniciativas necessárias para a execução e bom andamento das ações do Projeto UPT, sendo o legítimo representante perante os órgãos da Universidade;</li><li>✓ Representar o Projeto UPT/UESC, em reuniões junto à Superintendência de Políticas Educacionais - SUPED;</li><li>✓ Promover reuniões com a equipe para planejamento, acompanhamento e</li></ul>



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

avaliação do Projeto UPT;

- ✓ Apresentar, em conjunto com a equipe, os resultados relacionados à execução da proposta;
- ✓ Participar de reunião na Coordenação de Desenvolvimento de Educação Superior - CODES (Salvador) e representar a PROEX/UESC;
- ✓ Efetivar contatos com a Direção do Núcleo Territorial da Educação - NTE (antiga DIREC) para articular interesses institucionais, obter a cessão de espaços e outras ações para realização do UPT;
- ✓ Presidir reuniões com os coordenadores, secretários e monitores;
- ✓ Elaborar planilhas orçamentárias para propor ajustamentos, elaborar propostas e apresentar relatórios;
- ✓ Elaborar os relatórios mensais das atividades desenvolvidas pelo projeto;
- ✓ Instituir instrumentos e efetuar o controle da utilização de pessoal, carga horária e quantitativos.

**Função: Coordenador Administrativo**

**Nº de vagas: 01 (uma)**

**Requisitos:**

- ✓ Ser servidor Técnico-Administrativo da UESC e estar em efetivo exercício de suas atividades;
- ✓ Ser graduado;
- ✓ Ter disponibilidade de tempo para atuar no projeto e viajar para os municípios contemplados pelo Projeto UPT;
- ✓ Ter domínio do Sistema de Controle de Processos – SCP da UESC;
- ✓ Não possuir nenhuma outra modalidade de bolsa.
- ✓ Não ter atuado no Projeto Universidade Para Todos consecutivamente nos últimos dois anos.

**Carga horária:**

20 horas semanais. O cumprimento da carga horária semanal para o desenvolvimento do Projeto Universidade para Todos (UPT) dar-se-a em horário diverso a carga horária regular do servidor, ficando advertido que o seu descumprimento corresponde a irregularidade administrativa ensejadora de apuração administrativa.

**Atribuições:**

- ✓ Atuar junto à Coordenação Geral, coordenando as demandas administrativas do UPT, tais como a gestão dos recursos (materiais, humanos e operacionais, dentre outros);
- ✓ Coordenar, especialmente toda a logística do UPT, efetuando a planificação, solicitação e acompanhamento da aquisição de materiais e serviços;
- ✓ Solicitar os transportes necessários para a utilização de toda a equipe de trabalho;
- ✓ Estabelecer contato com Secretarias da Educação dos Municípios, Diretores de Escolas e outros dirigentes, para articular parcerias e obter cessão de escolas, liberação de pessoal e outros apoios para execução do Projeto;
- ✓ Acompanhar as atividades dos membros da equipe executora que exercem



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

funções administrativas;

- ✓ Apoiar o planejamento, organização e execução de encontros pedagógicos, aulas-extras, aulas e similares;
- ✓ Participar da elaboração de relatórios e apresentação dos resultados relacionados à execução da proposta.

**Função: Coordenador Financeiro**

**Nº de vagas:** 01 (uma)

**Requisitos:**

- ✓ Ser servidor Técnico-Administrativo da UESC e estar em efetivo exercício de suas atividades;
- ✓ Ser graduado em Administração ou Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis;
- ✓ Ter disponibilidade de tempo para atuar no projeto e viajar para os municípios contemplados;
- ✓ Não possuir nenhuma outra modalidade de bolsa.
- ✓ Não ter atuado no Projeto Universidade Para Todos consecutivamente nos últimos dois anos.

**Carga horária:**

20 horas semanais. O cumprimento da carga horária semanal para o desenvolvimento do Projeto Universidade para Todos (UPT) dar-se-a em horário diverso a carga horária regular do servidor, ficando advertido que o seu descumprimento corresponde a irregularidade administrativa ensejadora de apuração administrativa.

**Atribuições:**

- ✓ Atuar junto à Coordenação Geral, coordenando as demandas financeiras do UPT;
- ✓ Participar do processo de planejamento e tomada de decisão para as finanças do UPT;
- ✓ Acompanhar e monitorar processo de aplicação financeira decorrente dos gastos efetuados com as atividades do projeto e em conformidade com o Plano de Trabalho;
- ✓ Elaborar cronograma e organizar o arquivo de execução financeira do UPT;
- ✓ Efetuar a planificação das despesas necessárias para a execução do UPT;
- ✓ Preparar documentos, organizar folha de pessoal e similares e encaminhar ao setor financeiro para efetuar os devidos pagamentos;
- ✓ Solicitar e comprovar todas as solicitações de viagens ligadas ao projeto;
- ✓ Participar da elaboração de relatórios e apresentação dos resultados relacionados à execução da proposta;
- ✓ Acompanhar as atividades diárias dos secretários, pessoal de apoio e monitores.

**3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

- *Curriculum Lattes* comprovado, obrigatoriamente, com os documentos que serão pontuados, considerando os itens e a sequência do Barema. Os documentos que serão analisados deverão ser autenticados em Cartório ou pela Instituição (Protocolo Geral/UESC).



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

- Declaração de Disponibilidade de Tempo para o Projeto com a devida assinatura e carimbo do Chefe Imediato (ANEXO II).
- Declaração comprovando o tempo de permanência em cada cargo pelo Setor de Pessoal (SEPES).
- Declaração de efetivo exercício, especificando seu horário de trabalho na UESC, fornecida pelo Setor de Pessoal (SEPES).

#### 4. DA SELEÇÃO:

	DATA / LOCAL
Análise do <i>Curriculum Lattes</i> (com base no Barema, em anexo).	20/06/2018

#### 5. DEMAIS EXIGÊNCIAS:

- 5.1 O candidato que for selecionado deverá apresentar, no ato da convocação, documento comprobatório de que não possui outra Bolsa-Auxílio, o qual será encaminhado ao SEPES para fins de averiguação e comprovação, sendo posteriormente devolvido à PROEX e anexado à documentação do candidato para o devido arquivamento.
- 5.2 Os documentos referentes a cursos ou oficinas virtuais, serão verificadas as assinaturas eletrônicas.
- 5.3 É vetada a inscrição em mais de uma função no mesmo edital.
- 5.4 Só serão analisados e pontuados os certificados de cursos e oficinas dos últimos 5 anos.

#### 6. MODALIDADE DE REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA:

- 6.1. Bolsa de Extensão amparada no Decreto 17.610, de 18 de maio de 2017, conforme Resolução CONSEPE n° 20/2017, com valor determinado pelo plano de trabalho, aprovado pelas instâncias competentes, demonstrado no quadro a seguir:

Cargo	Valor da bolsa
<b>Coordenador Geral</b>	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
<b>Coordenador Administrativo</b>	R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
<b>Coordenador Financeiro</b>	R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

- 6.2. O período do contrato será de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado a critério da PROEX, para atender apenas a edição em andamento, para qual ele for selecionado.
- 6.3. O início das atividades fica condicionado a publicação do contrato firmado entre a SEC/UESC, assim como o início das atividades do programa estão condicionadas a publicação e liberação dos recursos.
- 6.4. O não cumprimento de quaisquer das atribuições inerentes às funções implicará na suspensão da remuneração.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16  
 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
 E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## **7. CRITÉRIO DE DESEMPATE:**

Em caso de empate prevalecerá:

1. Maior Idade;
2. Maior tempo de Serviço;
3. Maior pontuação na especificação – Capacitação (cursos ou oficinas)  
(Item 6 do Barema).

## **8. DOS RECURSOS:**

O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da publicação da Portaria de Homologação e do Resultado Final, para interpor recurso.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 1º de junho de 2018.*

**EVANDRO SENA FREIRE  
REITOR EM EXERCÍCIO**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16*  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## ANEXO I – EDITAL UESC Nº 80

### BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES – COORDENAÇÃO: GERAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CANDIDATO: \_\_\_\_\_ NOTA: \_\_\_\_\_

ESPECIFICAÇÃO	ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO
Titulação	01	Doutorado – 3,0 Mestrado – 2,00 Especialista – 1,0 Graduado – 0,5 (Pontuação da maior titularidade do candidato)	3,0	
Tempo de Serviço	02	1 a 5 anos – 0,15 6 a 10 anos – 0,30 11 a 15 anos – 0,50 16 a 20 anos – 0,75 acima de 20 anos – 1,00	1,0	
Experiência em Administração Técnica e Acadêmica para o cargo	03	Assessor, Gerente, Subgerente, Coordenador até 1 ano – 0,25 De 1 a 2 anos – 0,50 Mais que 2 anos – 0,75 (Deverá ser o somatório)	2,0	
Realização de Atividades Prioritárias	04	Comissão de Sindicância ou Processo Administrativo – 1,00 Representante em Conselho – 0,50 Outras Comissões regularmente constituídas – 0,25	1,0	
Produção Técnica e Acadêmica	05	Publicação Técnica ou Acadêmica, Indexada com ISSN ou ISBN – 0,50	1,5	
Capacitação (Cursos ou Oficinas)	06	Área Administrativa, Financeira, Logística e Informática 8 a 20 horas – 0,50 21 a 40 horas – 0,75 Mais que 40 horas – 1,00	1,5	

Ilhéus, XX de XXXX de 2018

EXAMINADOR 01

EXAMINADOR 02

EXAMINADOR 03



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## ANEXO II – EDITAL UESC Nº 80

Eu, \_\_\_\_\_ confirmo minha disponibilidade de tempo para trabalhar no Projeto Universidade para Todos 2018, conforme quadro abaixo.

DIAS DA SEMANA	HORÁRIO

ASSINATURA DO CANDIDATO / NÚMERO DE MATRÍCULA

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO / CARIMBO



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)